

PARECER TÉCNICO ENGENHARIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DEMOLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), segue análise dos documentos técnicos das empresas, constantes no processo Licitatório acima enumerado, após abertura dos envelopes “PROPOSTA” dos licitantes habilitados.

• **INTRODUÇÃO**

Foram apresentadas propostas referentes a Dispensa de Licitação nº 060/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DEMOLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, conforme Quadro 01.

Quadro 01: Propostas para o objeto supramencionado.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
01	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	01.084.111/0001-96	R\$ 48.884,38
02	AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	53.841.709 / 0001 - 86	R\$ 61.420,35
03	CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA	50.415.408/0001-00	R\$ 64.960,74
04	LJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	57.143.998/0001-09	R\$ 66.186,88
05	PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO	20.949.329/0001-00	R\$ 66.187,33



1074

Jardim de Piranhas
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

	LTDA – EPP		
06	AGP CONSTRUÇÕES LTDA	42.968.914/0001-90	R\$ 67.103,79
07	DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	29.048.853/0001-85	R\$ 77.907,45
08	REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	31.941.534/0001-46	R\$ 88.249,17

• **LJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

- Apresentou carta proposta no valor de R\$ 66.186,88 (Sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
- Apresentou planilha orçamentária com preços unitários e globais;
- Apresentou cronograma físico-financeiro;
- Apresentou composição detalhada de BDI;
- Apresentou quadro demonstrativo dos encargos sociais;
- Apresentou as composições de preços unitários.

• **OBSERVAÇÕES**

Sem observações.

CONCLUSÃO

As licitantes: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA apresentaram desconto superior a 25 %, visto que O art. 59, inc. III, da Lei 14.133 (nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos) determina a desclassificação



1075

Jardim de Piranhas

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

das propostas com preços inexequíveis. Para obras e serviços de engenharia, o art. 59, § 4º, especifica que “serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”. Portanto, no entendimento do setor de Engenharia, as empresas supramencionadas cujas propostas foram inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis.

Assim, a licitante que ofertou o menor preço foi a **LJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 57.143.998/0001-09, em sua proposta de R\$ **66.186,88**. A empresa supramencionada apresentou proposta em consonância com o projeto básico da obra: **DEMOLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, estando apta a seguir para as próximas etapas do certame. Isto posto, a proposta, bem como este parecer, serão repassadas à CPL da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, para que a mesma dê seguimento aos trâmites.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.

Jardim de Piranhas RN, 10 de Dezembro de 2024.

Fâmela Aloma Alves de Nascimento
Engenheira Civil
CREA: 211665491-2

Fâmela Nascimento
Engenheira Civil – CREA RN 211665491-2